



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

## LEI Nº 1994/2005

Dispõe sobre denominação de Via Pública “Afonso Francisco Ribeiro” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Afonso Francisco Ribeiro”, a atual Rua Hum, no Distrito de Marilândia, município de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR – Telefonia Marítima, e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 14 de abril de 2005.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal